

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 110/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021 –
PROCESSO LICITATORIO Nº 077/2022 – CREDENCIAMENTO Nº
002/2021. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO
SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA TOKMEDICO CLÍNICA DE
ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.843.929/0001-24, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, e o Prefeito Municipal Sr. José Alves da Cruz, portador do RG nº 93578075 - SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 118.096.805-06, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: empresa TOKMEDICO CLÍNICA DE ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 382, 1º anda, bairro, Capuchinho, Feira de Santana – Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 22.919.086/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor o Sr.(a) Leandro Mendes de Souza, residente na Alameda das Samambaias, nº 620, Ed. Marsala, Ap. 101, Bairro, Piatã, Salvador - BA, portador da Carteira de Identidade nº 0797675590 SSP - BA e do CPF Nº 017.028.195-74, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Credenciamento nº 002/2021 Processo Licitatório nº 077/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2021, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº 110/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº 110/2021, prorrogado por mais 06 (seis) meses, com prazo de vigência entre 03/08/2022 a 03/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº 110/2021, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 29 de julho de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

TOKMEDICO C. DE ATEND. M. E ODONTOLÓGICO LTDA
Empresa

TESTEMUNHAS:

1 -
CPF nº

2 -
CPF nº

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 114/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2021 – PROCESSO LICITATORIO Nº 077/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2021. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA CARLOS CLEBER BARRETO DE OLIVEIRA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, e o Prefeito Municipal Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93578075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: empresa **CARLOS CLEBER BARRETO DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 1520, Barril Cidade Nova, CEP: 44.053-268, Feira de Santana - Ba, inscrita no **CNPJ** sob o nº **38.296.781/0001-86**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu administrador o Sr. Carlos Cleber Barreto de Oliveira, residente na Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 1520, Bairro: Cidade Nova, Feira de Santana – Ba, portador da Carteira de Identidade nº 08.716.016-13 e do CPF Nº 013.537.575-44, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os **CONTRATANTES**, com base no Edital de Licitação Credenciamento nº 002/2021 Processo Licitatório nº 077/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2021, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº **114/2021**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº **114/2021**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência entre 03/08/2022 a 03/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº **114/2021**, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 29 de julho de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

CARLOS CLEBER BARRETO DE OLIVEIRA.

Prefeito Municipal

Empresa

TESTEMUNHAS:

1 -
CPF nº

2 -
CPF nº

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 115/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021 –
PROCESSO LICITATORIO Nº 077/2021 – CREDENCIAMENTO Nº
002/2021. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO
SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA DG MÉDICOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.843.929/0001-24, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaise Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, e o Prefeito Municipal Sr. José Alves da Cruz, portador do RG nº 93578075 - SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 118.096.805-06, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: empresa DG MÉDICOS LTDA, com sede à Rua João Hipólito de Azevedo, 32, Casa, Centro, Conceição do Jacuípe-BA, CEP: 44.245-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.905.402/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio o Sr. Gilmaci Caetano Laureço da Silva, residente na Rua Francolino de Souza Matos Filho, nº 13, Bairro: Santo Antônio dos Prazeres, Feira de Santana – Ba, portador da Carteira de Identidade nº 3.943.548 e do CPF Nº 701.061.501-20

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Credenciamento nº 002/2021 Processo Licitatório nº 077/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2021, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº 115/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº 115/2021, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência entre 03/08/2022 a 03/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº 115/2021, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 29 de julho de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

DG MÉDICOS LTDA
Empresa

TESTEMUNHAS:

1 -
CPF nº

2 -
CPF nº

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 112/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2021 – PROCESSO LICITATORIO Nº 077/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2021. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA FEME CLINIC LTDA.

CONTRATANTE: Município de Teodoro Sampaio, com sede nesta cidade à Praça Jayme Barros, nº 64 - Centro, Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ nº **13.824.248/0001-19**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Alves da Cruz**, portador do RG nº **93578075 - SSP/BA** e inscrito no CPF sob nº **118.096.805-06**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaise Cardoso de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: empresa **FEME CLINIC LTDA**, com sede na Avenida João Durval Carneiro, nº 3665, sala 1613, São João, Feira de Santana – Ba, inscrita no CNPJ sob o nº **28.442.917/0001-65**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio o Sr. Péricles de Azevedo Torres, residente na Rua Senador Quintino, nº 2613, Casa 12, Bairro, Tomba, Feira de Santana - BA, portador da Carteira de Identidade nº 05.159.257-64 SSP - BA e do CPF Nº 920.698.785-20. Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Credenciamento nº 002/2021 Processo Licitatório nº 077/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2021, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº **112/2021**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº **112/2021**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência entre 03/08/2022 a 03/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº **112/2021**, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 29 de julho de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

FEME CLINIC LTDA
Empresa

TESTEMUNHAS:

1 -
CPF nº

2 -
CPF nº

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 116/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2021 –
PROCESSO LICITATORIO Nº 077/2021 – CREDENCIAMENTO Nº
002/2021. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO
SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA DORIVAL SOUZA MACEDO
LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.843.929/0001-24, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaise Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, e o Prefeito Municipal Sr. José Alves da Cruz, portador do RG nº 93578075 - SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 118.096.805-06, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: empresa DORIVAL SOUZA MACEDO LTDA, com sede na Rua São Mateus, nº 86, Bairro: Santa Monica, CEP: 44078-210, Feira de Santana - Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 36.395.526/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu administrador o Sr. Dorival Souza Macedo, residente na Rua Monte Verde, nº 0015, Bairro: Conceição, Feira de Santana – Ba, portador da Carteira de Identidade nº 11.789.016-29 e do CPF Nº 057.013.695-44, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Credenciamento nº 002/2021 Processo Licitatório nº 077/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2021, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº 116/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº 116/2021, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência entre 03/08/2022 a 03/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº 116/2021, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 29 de julho de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

DORIVAL SOUZA MACEDO LTDA
Empresa

TESTEMUNHAS:

1 -
CPF nº

2 -
CPF nº

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

1º TA-CONTRATO Nº 053/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA E A EMPRESA HERBERT MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, APTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2022.

CONTRATANTE: Município de Teodoro Sampaio, com sede nesta cidade à Praça Jayme Barros, nº 64 - Centro, Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ nº **13.824.248/0001-19**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Alves da Cruz**, portador do RG nº **93578075 - SSP/BA** e inscrito no CPF sob nº **118.096.805-06**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Tháise Cardoso de Almeida, doravante denominada de Contratante.

CONTRATADA: empresa **HERBERT MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 33.931.644/0001-39, por intermédio do seu representante legal Sr. Herbert Santana Macedo, portador do RG nº 15.703.349-00-SSP/BA, CPF nº 053.803.015-17, com sede à Av. Dois de Julho, nº 96, Sala 229 A, Bairro: Ernesto Melo, Santo Antônio de Jesus – BA, CEP: 44.940-700, doravante denominada de Contratada.

Os Contratantes, na forma do edital credenciamento nº 001/2022 – Processo licitatório nº 014/2022 e nas disposições da Lei nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao Contrato administrativo nº 053/2022, sujeitando-se às normas disciplinares da citada Lei nº 8.666/1993, bem como às cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui o objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 24,8% (vinte e quatro virgula oito por cento), cujo valor será de R\$ 32.860,00 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº 053/2022, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 02 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA

HERBERT MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Jose Alves da Cruz

Empresa

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF/MF: _____

2: _____

CPF/MF: _____

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

1º TA-CONTRATO Nº 104/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA E A EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CESSÃO DE USO DE SOFTWARE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA NO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021. PROCESSO LICITATORIO Nº 084/2021

CONTRATANTE: Município de Teodoro Sampaio, com sede nesta cidade à Praça Jayme Barros, nº 64 - Centro, Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ nº 13.824.248/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Alves da Cruz, portador do RG nº 93578075 - SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 118.096.805-06, doravante denominada de Contratante.

CONTRATADA: Empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 222, nº 246, Salas 1, 2 e 3, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio [Leis Municipais.com.br](http://Leis.Municipais.com.br), neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. CARLITO MELLO DE LIZ, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.56, doravante denominada de Contratada.

Os Contratantes, na forma da inexigibilidade nº 004/2021 – Processo licitatório nº 084/2021 e nas disposições da Lei nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao Contrato administrativo nº 104/2021, sujeitando-se às normas disciplinares da citada Lei nº 8.666/1993, bem como às cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui o objeto do presente termo aditivo a supressão de 60% (sessenta por cento), cujo valor atual será de R\$ 3.800,00 (TRES MIL E OITOCENTOS REAIS).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº 104/2021, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência entre 27/07/2022 a 27/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº 104/2021, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 22 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

Jose Alves da Cruz

Empresa

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF/MF: _____

2: _____

CPF/MF: _____

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.